

(三) 屬非治安警察局或非消防局之報考人：十五缺；

(四) 倘上述第(三)款所述之空缺未能完全被填補時，則分別由屬治安警察局或屬消防局之報考人依總評分次序填補所屬編制之剩餘空缺，相反亦然。

二零一零年五月七日

保安司司長 張國華

第 54/2010 號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經第25/2001號行政法規修改的第6/1999號行政法規第四條第二款，第122/2009號行政命令第一款的規定，以及按照四月十五日第93/96/M號訓令核准的《澳門保安部隊高等學校規章》第一百零一條的規定，並按照經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第五十四條的規定，作出本批示：

負責協調及執行第十三屆警官及消防官培訓課程錄取考試的甄選委員會，由以下成員組成：

主席：林壘立消防總長

委員：李鏡賢副警務總長

李永康關務監督

劉小玲警司

候補委員：梁慶輝關務監督

雷華龍警司

秘書：許永強一等消防區長

二零一零年五月七日

保安司司長 張國華

第 55/2010 號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第四條第二款和第七條，及第122/2009號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予澳門監獄獄長李錦昌學士或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與「澳門通訊

3) Candidatos não pertencentes ao CPSP ou ao CB: quinze vagas.

4) Se as vagas destinadas aos candidatos mencionadas na alínea 3) não forem totalmente preenchidas, serão preenchidas pelos candidatos pertencentes ao CPSP e CB tendo como critério a classificação final do concurso, por ordem decrescente.

7 de Maio de 2010.

O Secretário para a Segurança, *Cheong Kuoc Vá*.

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 54/2010

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 25/2001, conjugado com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 122/2009, e ao abrigo do disposto no artigo 101.º do Regulamento da Escola Superior das Forças de Segurança de Macau, aprovado pela Portaria n.º 93/96/M, de 15 de Abril, e no artigo 54.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, o Secretário para a Segurança manda:

O júri de selecção para coordenar e executar as fases do concurso de admissão ao 13.º Curso de Formação de Oficiais destinado ao Corpo de Polícia de Segurança Pública e ao Corpo de Bombeiros, é constituído por:

Presidente: Lam Loi Lap, chefe principal.

Vogais: Lei Keang In, subintendente;

Lei Veng Hong, comissário alfandegário; e

Lao Sio Leng, comissária.

Vogais suplentes: Leong Heng Fai, comissário alfandegário; e

Lui Va Long, comissário.

Secretário: Hoi Weng Keong, chefe de primeira.

7 de Maio de 2010.

O Secretário para a Segurança, *Cheong Kuoc Vá*.

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 55/2010

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 4.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 122/2009, o Secretário para a Segurança manda:

São subdelegados no director do Estabelecimento Prisional de Macau (EPM), licenciado Lee Kam Cheong, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contra-